

AUTO DE PENHORA

Processo 0002033-41.2011.8.16.0103

Classe Processual: Execução de Título Extrajudicial

Assunto Principal: Contratos Bancários

Exequente: Itau Unibanco S.A

Executado: Cesar Edmar Thiesen

Cesar Ottmar de Lima Thiesen

THI Alimentos Comercial Importadora e Exportador

Aos *dezenove* (19) do mês de *agosto* (08) do Ano de dois Mil e vinte e quatro (2024), eu Oficial de Justiça, dando cumprimento ao respeitável mandado expedido por determinação do Meritíssimo Juiz de Direito, nos dirigi-mos a Rua Christiano Schmitz, nº505- Bairro Xaxim – nesta Comarca de Curitiba-Pr, e lá estando, após as formalidades legais, procedi a Penhora: "IMÓVEL DE MATRÍCULA Nº61370 do 8º REGISTRO DE IMÓVEIS DE CURITIBA, sito a Rua Christiano Schmitz nº505, Bairro Xaxim- Curitiba-PR. Constituída por loja na parte térrea e um apartamento na parte superior fazendo frente para a Rua Christiano Schmitz nº20(atual) nº505, tendo a loja na parte terrea a área útil de 208,11m2, com um entrada para carros. O Apartamento com área útil de 186,22m2, área comum de 8,16m2, área total construída de 402,49m2, correspondo-lhe uma fração do solo de 68,75m2. A área de 330m2, não edificada, e destinada a jardim e quintal, e de uso exclusivo da unidade acima. Unidade esta construída sobre o lote nº35/36 da quadra nº13, da planta Vila São Pedro, nesta Capital, com demais características da Matrícula Nº61.370, do 8º Registro de Imóveis de Curitiba /PR. Indicação Fiscal da Loja nº81.223,037.000-6 e Indicação Fiscal do Apto nº81.223.037.001-4. Observações. Atualmente inexistente a loja sendo usado como garagem

Em seguida a Penhora, procedemos o depósito do bem acima mencionado, em mãos de *HAMILTON L. PAESE* com endereço na Rua Christiano Schmitz nº505, que aceitou o encargo de fiel depositário (a) comprometendo-se a não abrir mão dos aludidos bens, a não ser por ordem expressa e escrita do MM. Dr. Juiz de Direito do Feito, sob as formas e penalidades da Lei.

Do que para constar, lavramos o respectivo Auto, que após lido e achado conforme, vai devidamente assinado.

[Assinatura]
Depositário

CARTÓRIO DEPOSITÁRIO PÚBLICO DA CAPITAL	
HAMILTON L. PAESE	
CERTIFICO QUE OS AUTOS e/ou TERMO SUPRA	
FOI REGISTRADO ÀS FLS. <i>320</i> DO	
LIVRO N.º <i>08</i>	SOB N.º <i>215</i>
CURITIBA, <i>19</i> / <i>08</i> / <i>2024</i>	
<i>[Assinatura]</i>	
DEPOSITÁRIO PÚBLICO	

[Assinatura]
Oficial de justiça